

RETIFICAÇÃO nº02

EDITAL Nº. 19/2019

PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, designado para responder pela presidência da Fundação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Aditar e Retificar o Edital nº19, de 8 de abril de 2019, nos termos que se segue:

Onde se lê:

2.1 - As inscrições ocorrerão de **10 horas do dia 9 de abril de 2019 até às 10 horas do dia 15 de abril de 2019**, por meio de formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.fha.mg.gov.br.

Leia-se:

2.1 - As inscrições ocorrerão de **10 horas do dia 9 de abril de 2019 até às 14 horas do dia 21 de abril de 2019**, por meio de formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.fha.mg.gov.br.

Onde se lê:

2.12 - Para inscrição, o candidato deverá observar a **Formação Especializada** exigida, nos termos do **Anexo II e Habilitação e Escolaridade exigida no Anexo III**, cabendo comprova-las quando da sessão de apresentação de documentos, **sob pena de desclassificação**.

Leia-se:

2.12 - Para inscrição, o candidato deverá observar a **Formação Especializada** exigida, nos termos do **Anexo II Quadro A e Quadro B e Habilitação e Escolaridade exigida no Anexo III**, cabendo comprova-las quando da sessão de apresentação de documentos, **sob pena de desclassificação**.

Onde se lê:

6.1 – A sessão para apresentar os documentos ocorrerá no Auditório da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG, no **dia 16 de abril às 13h30min**, conforme Cronograma de execução Anexo VII, cabendo o candidato observar o horário por Cargo, conforme Cronograma Específico Anexo XI, sob pena de desclassificação após recolhimento da lista de presença.

Leia-se:

6.1 – A sessão para apresentar os documentos ocorrerá no Auditório da Fundação Helena Antipoff, localizado na Av. São Paulo nº 3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG **no dia 23 de abril de 2019**, conforme Cronograma de execução Anexo VII, cabendo o candidato observar o horário por Cargo, conforme Cronograma Específico Anexo XI, sob pena de desclassificação após recolhimento da lista de presença.

Onde se lê:

7.5 - A entrevista será realizada na Fundação Helena Antipoff, às 15 horas do dia 17/04/2019 sala 45 (quarenta e cinco).

Leia-se:

7.5 - A entrevista será realizada na Fundação Helena Antipoff, **às 14 horas do dia 24/04/2019 sala 45 (quarenta e cinco).**

Onde se lê:

ANEXO VII – CRONOGRAMA GERAL		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
II. Período de Inscrição	De 10 horas do dia 9/04/2019 às 10horas do dia 15/04/2019	Pela Internet: www.fha.mg.gov.br
III. Resultado das inscrições (Classificação Preliminar)	15/04/2019 A partir das 17 horas	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br
IV. Sessão para apresentar os documentos informados na inscrição	16/04/2019 Horário por cargo conforme Anexo XI	Auditório FHA
V. Entrevista	17/04/2019 Às 15 horas	Sala 45 FHA
VI. Homologação do Processo Seletivo	22/04/2019	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br
VII. Assinatura do contrato de designação	22/04/2019	Departamento de Recursos Humanos

Leia-se:

ANEXO VII – CRONOGRAMA GERAL		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
I. Retificação do Edital	12/04/2019	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br e Quadros de
II. Período de Inscrição	De 10 horas do dia 9/04/2019 às 14 horas do dia 21/04/2019	Pela Internet: www.fha.mg.gov.br
III. Resultado das inscrições (Classificação Preliminar)	22/04/2019 A partir das 17 horas	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br
IV. Sessão para apresentar os documentos informados na inscrição	23/04/2019 Horário por cargo conforme Anexo XI	Auditório FHA
V. Entrevista	24/04/2019 Às 14 horas	Sala 45 FHA
VI. Homologação do Processo Seletivo	25/04/2019	Site Institucional: www.fha.mg.gov.br
VII. Assinatura do contrato de designação	25/04/2019	Departamento de Recursos Humanos

Acrescer ao Anexo II o Quadro B, especificando a formação especializada para o Cargo de Professor de Educação Básica Apoio a Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas, nos termos da Resolução SEE Nº3.417, de 05 de maio de 2017.

ANEXO II

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar na função de **APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS**, será classificado observando **a habilitação e a escolaridade prevista no ANEXO III, seguida da formação especializada estabelecida no Quadro B abaixo:**

Nos termos do Anexo IV da Resolução SEE Nº3.417/2017		
QUADRO B		
Cargo: PEB/ APOIO A COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS		
Critério	Formação Especializada	Comprovante
1º	Licenciatura plena em Educação Especial	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
2º	Pedagogia com ênfase em Necessidades Especiais ou em Educação Especial ou; Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de pós graduação Certificado de curso de aperfeiçoamentos ou atualização
3º	Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, acrescida de curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo constem, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva	Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização
4º	Curso de aperfeiçoamento ou atualização em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva e; 1 a 6 Cursos em cujo currículo conste, em cada, no mínimo 120 horas de conteúdos das áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD , oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas	Certificados dos cursos específicos

Ibirité, 12 de abril de 2019.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Fundação Helena Antipoff